

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor do Departamento de Gestão de Benefícios
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Departamento de Gestão de Benefícios da Secretaria de Proteção ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - coordenar as ações, os projetos e as atividades relativos à identificação do trabalhador e ao registro profissional;</p> <p>II - coordenar as ações relacionadas à habilitação, à concessão e ao pagamento de benefícios do Programa do Seguro-Desemprego;</p> <p>III - coordenar as ações relacionadas à habilitação, à concessão e ao pagamento do abono salarial;</p> <p>IV - coordenar, orientar e executar, em articulação com as demais unidades do Ministério, as ações de integração do seguro-desemprego com as demais ações do Sine;</p> <p>V - promover estudos sobre a regulamentação profissional, a criação e a alteração de conselhos profissionais, na sua área de competência; e</p> <p>VI - elaborar estudos e posicionamentos técnicos sobre a legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, e propor o seu aperfeiçoamento.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Coordenar a equipe do Gabinete do Departamento, bem como das três coordenações-gerais vinculadas, fornecendo as orientações técnicas necessárias, distribuindo tarefas e atividades e representando a unidade junto às instâncias internas e externas com foco na garantia de posicionamento técnico institucional uniforme e alinhado às melhores práticas do serviço público.

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Idoneidade moral e reputação ilibada; - Perfil profissional e formação acadêmica compatível; - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>
Critérios específicos	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; ou</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>I - formação acadêmica preferencialmente nas áreas de Direito, Contabilidade ou áreas afins;</p> <p>II - possuir experiência em Orçamento Público e Planejamento Governamental;</p> <p>III - possuir experiência com processos de deliberação participativa;</p> <p>IV - possuir experiência em gestão/coordenação de equipes;</p> <p>V - possuir experiência com manejo de banco de dados e monitoramento de políticas públicas; e</p> <p>VI - possuir experiência em articulação intersetorial e interfederativa, com interlocução junto a órgãos públicos, entidades representativas e organizações da sociedade civil.</p>
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas